



Porto Alegre, RS, 14/01/2022

**Esclarecimento 05 do Edital Lei 13.303/16- Eletrônica nº 0005/2021 - SULIC/CORSAN**

1) Entendemos que para o fornecimento de reservatórios em aço inox tipo parafusado, soldado ou dobra dupla, a especificação do inox deverá ser 316L. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, solicitamos informar as razões.

**Resposta: Não. Deverá ser seguido o determinado em edital, conforme normas técnicas e legislação do setor.**

2) Entendemos que o padrão de pintura da Corsan deverá ser inteiramente seguido pelo Proponente que optar pela solução do tanque em dobra dupla, que deverá seguir as especificações de pintura interna e externa conforme a padronização da Corsan. Nosso entendimento está correto?

**Resposta: Sim. O padrão estético da pintura deverá ser seguido por todas as tecnologias.**